



ATA Nº 002/2026

COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA SOCIAL

Aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 16:15 horas no gabinete 20 da Câmara Municipal de Suzano, situada na Rua Três Poderes, 65, neste município, estando presente o vereador José de Oliveira Lima, compareceram os vereadores Leandro Alves de Faria e Benedito dos Santos Moraes, membros da Comissão Permanente de Política Social.

Iniciada a reunião sob a presidência do vereador Leandro Alves de Faria, foram apresentadas as proposições abaixo para análise:

Projeto de Lei nº 040/2026 de autoria do Executivo Municipal, que tem a seguinte redação: “Altera e atualiza dispositivos da Lei Municipal nº 2.712, de 03 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a Política Municipal da Infância e da Adolescência, em conformidade com as diretrizes da Resolução CONANDA nº 231/2022 e demais normas aplicáveis.”.

Emenda Substitutiva nº 004/2026 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, que tem a seguinte redação: “Substitui o art. 2º do Projeto de Lei nº 40/2026, a fim de promover adequação na numeração dos parágrafos acrescentados ao art.16 da Lei Municipal nº 2.712/1992.”

Após analisadas pelos membros da presente Comissão, nos termos do artigo 30, combinado com o artigo 34, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano, ficou deliberado e aprovado pelos membros desta, opinando os vereadores favoráveis às proposições devendo ser elaborados os pareceres nesse sentido.

Em seguida, não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros da comissão, e após, cópia será encaminhada à Webdesigner.

Câmara Municipal de Suzano, 27 de maio de 2026.

Vereador José de Oliveira Lima – Presidente

Vereador Leandro Alves de Faria – Relator

Vereador Benedito dos Santos Moraes – Membro